



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 011, DE 11 DE MARÇO DE 2013.
RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL DO IFRS– CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO a inscrição para renovação dos benefícios concedidos através dos editais 10/2012, 61/2012, 11/2012 e 62/2012 em conformidade com o Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e com o Ofício Circular nº 21/2011-DPEPT/SETEC/MEC, de 10 de fevereiro de 2011, ficando a responsabilidade pelo cadastramento, recadastramento e acompanhamento dos beneficiários a cargo do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) deste Câmpus:

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O presente edital destina-se a atender os estudantes matriculados nos cursos regulares e presenciais, técnicos e superiores, do Câmpus Porto Alegre beneficiados no Programa de Benefícios da Assistência Estudantil nos editais 10/2012 e/ou 61/2012 ou com o Auxílio PROEJA nos editais 11/2012 e/ou 62/2012.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Poderá renovar os benefícios concedidos através dos editais 10/2012, 61/2012, 11/2012 e 62/2012 o estudante que

I - entregar documentação conforme item 4.4 deste edital

II - atender aos requisitos mínimos exigidos nas modalidades de auxílios aos quais solicita renovação.

III - não teve seu benefício cancelado ou realizou desligamento até o final do período letivo de 2012/2.

3. DOS BENEFÍCIOS A SEREM RENOVADOS

3.1 Poderão ser renovados os benefícios concedidos ao estudante através dos editais 10/2012, 11/2012, 61/2012 e 62/2012.

3.2 Não poderá ser renovado o benefício do qual o estudante tenha se desligado até o final do período letivo de 2012.

3.3 No caso do Auxílio Material de Ensino, ter prestado contas da aquisição do material.

4 DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO

4.1 O estudante que desejar renovar um ou mais benefícios concedidos através dos editais 10/2012, 61/2012, 11/2012 e 62/2012 deverá inscrever-se no NAAc do Câmpus Porto Alegre, no período de **11 a 15 de março de 2013**.

4.2 O NAAc atende no endereço **Rua Coronel Vicente, 281, 5º andar, salas 515 e 516**;

4.3 As inscrições deverão ser realizadas nos seguintes dias e horários:

- **segunda, quarta e quinta-feira, das 10h às 20h**;

- **terça e sexta-feira, das 10h às 18h**.

4.4 Para solicitar a renovação do benefício o estudante deverá trazer:

I - Ficha de atualização devidamente preenchida (Anexo I).

II - Termo de Compromisso (Anexo II) assinado.

III - Comprovante de Matrícula referente ao semestre 2013/1;

IV - Histórico Escolar referente ao semestre 2012/2;

V - Comprovante de residência atualizado.

VI - Cópia do **Cartão Bancário de Conta Corrente**, caso tenha ocorrido alteração dos dados bancários (não serão aceitos cartões de Conta Poupança, conta salário ou conta conjunta);

4.5 Em nenhuma hipótese o benefício será renovado sem a apresentação da documentação citada no item 4.4;

4.6 A impressão dos formulários é de responsabilidade do estudante; e

4.7 Caso haja inconsistência nas informações prestadas, o estudante poderá ser convocado pela equipe técnica para prestar esclarecimentos.

5 DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO

5.1 Preenchidos os requisitos estabelecidos neste Edital e mediante disponibilidade orçamentário-financeira, o aluno terá seu benefício renovado.

6 DO DESLIGAMENTO

6.1 O estudante beneficiado poderá se desligar de um ou mais benefícios a qualquer tempo, mediante apresentação ao NAAc do TERMO DE DESLIGAMENTO (**Anexo III**).

7 OBSERVAÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliadas pelo NAAc e/ou Direção Geral, respeitadas as leis referentes à Assistência Estudantil e às normas do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

NAAC – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico.

PAULO ROBERTO SANGOI*

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.